



ASSUNTO: **INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO**

HOMOLOGO
EM 23 DE Novembro DE 1999

PREFEITO

Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA três de novembro de 1999-----

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A inclusão da via projetada com largura de 17,50 metros, no quarteirão compreendido pela Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, Ruas Diretriz 1920, Doutor Paulo Smania, 13 de Setembro, João Fazio Amato e Estrada Antônio Severino, (UTSI 19 - UTR 31), conforme configurado na planta "2" anexa..

PRESIDENTE

Sergio Soff

CONSELHEIRO RELATOR
Marta Araújo Greccellé



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

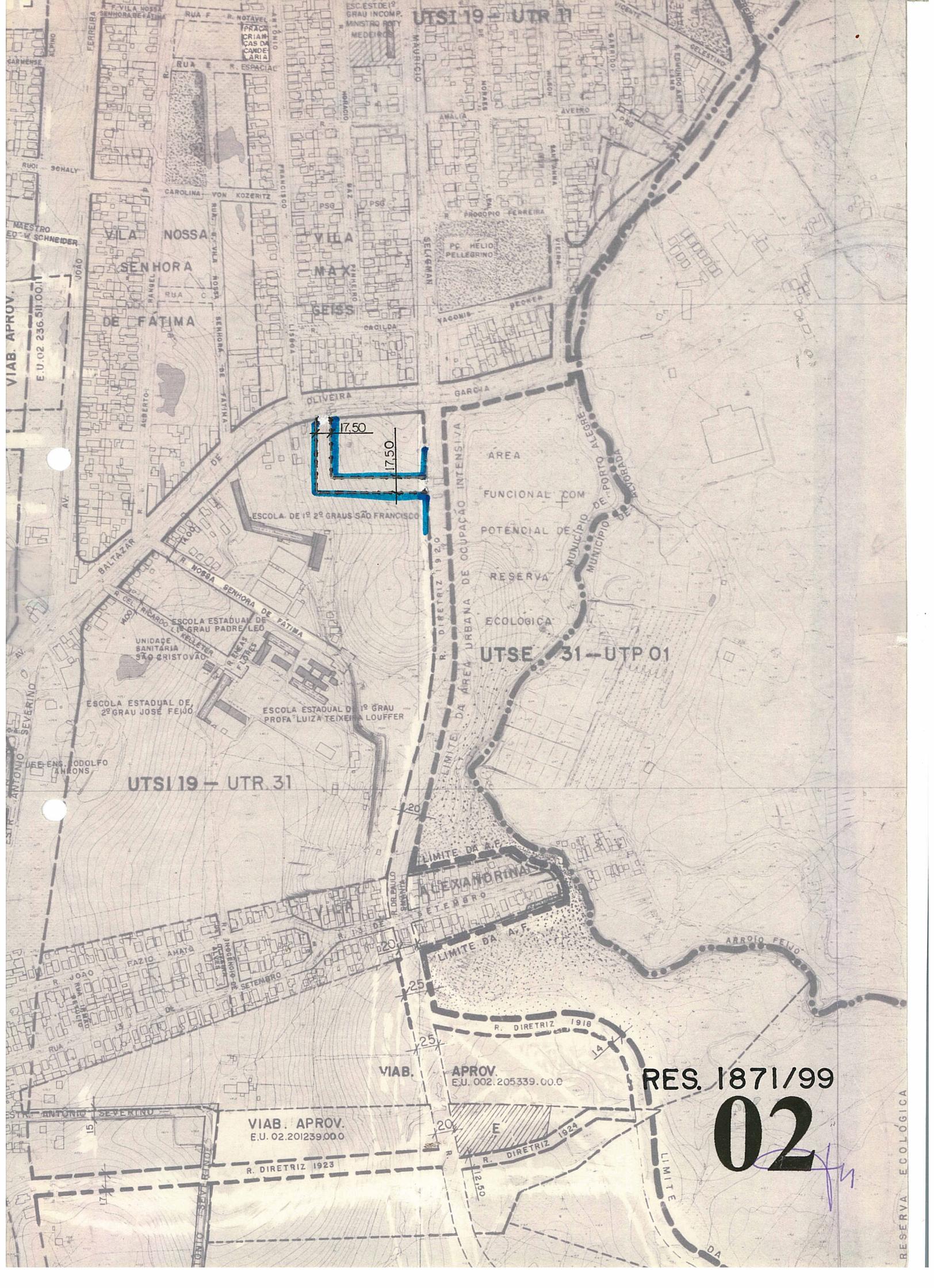
JUSTIFICATIVA

O traçado em questão é integrante do Projeto denominado "Linha Rápida", em desenvolvimento pela Secretaria da Coordenação e Planejamento do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.075417.99.5

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



UTSI 19 - UTR 31

VIAB. APROV.
E.U. 02.236.511.00.1

VILA NOSSA
SENHORA
DE FATIMA

VILA
MAX
GEISS

UTSE 31 - UTP 01

UTSI 19 - UTR 31

17.50
17.50

ESCOLA DE 1º 2º GRAU SÃO FRANCISCO

UNIDADE SANITARIA
SÃO CRISTOVÃO

ESCOLA ESTADUAL DE
2º GRAU JOSÉ FEIJÓ

ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU
PROFA LUIZA TEIXEIRA LOUFFER

LIMITE DA A.F.

ALEXANDRINA

LIMITE DA A.F.

VIAB.

APROV.
E.U. 002.205339.00.0

RES. 1871/99

02

VIAB. APROV.
E.U. 02.201239.00.0

R. DIRETRIZ 1923

R. DIRETRIZ 1924

LIMITE DA

RESERVA ECOLÓGICA